



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, E A LEILOEIRA DANIELA DE
SOUZA CASTELO. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 8521440-
45.2022.8.06.0000**

APT 01/CT N° 20/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Primeira do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal:

O presente Termo fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº 01/2020, tratado no Processo Administrativo nº 8501467-75.2020.8.06.0000, no Decreto Federal nº 21.981/32, de 19 de outubro de 1932, modificado pelo Decreto Federal nº 22.427/33, de 1º de fevereiro de 1933 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu art. 17, e alterações, na Instrução Normativa DREI N° 17, de 05 de dezembro de 2013, Portaria TJCE nº 853/2023, de 30 de março de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de abril de 2023, além das demais disposições legais aplicáveis.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ